



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER do relator, (a) Vereador, (a) FLAVIO VALDIR DA SILVA, a
Projeto de Lei nº 1.505/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve
ser APROVADO.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião FAVORAVEL, a
aprovação da matéria em pauta.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE MAIO DE 2019.



Relator